

REGULAMENTO



APOIO



Introdução

Bem-vindos ao 3º Concurso Nacional Bräu Akademie.

Esse concurso não tem restrições. É um concurso estilo livre. São validos todos estilos catalogando no BJCP 2.015.

É com muita satisfação que escolhemos para você uma premiação digna de um campeão. A campeã do concurso será brassada em uma cervejaria. Serão oito categorias de prêmios.

Nos comprometemos a dar um feedback a todo cervejeiro.

Contamos com o apoio dos seguintes parceiros: [Bierhub](#), [Malteria Blumenau](#), [Levteck](#), [Beer Brewery](#), [Eureka](#), [Sétimo Copo](#), [Cervejoteca](#).

A todos que dedicarão seus esforços em brassarem suas cervejas, gostaríamos de dizer que realizaremos esse concurso com muita seriedade e imparcialidade.

Aqueçam suas panelas que o desafio está lançado.

Boa sorte a todos!!!

Prost!



Matheus Aredes
Bräu Akademie

APOIO



1. Sobre o concurso

1.1) O 3º Concurso Nacional Bräu Akademie é uma realização da Bräu Akademie e passa a ser denominado apenas de CONCURSO neste regulamento.

1.2) A organização deste CONCURSO é de exclusiva responsabilidade da **Bräu Akademie** através de uma comissão organizadora interna, formada especialmente para este fim.

1.3) Este CONCURSO recebe o apoio dos seguintes: **Bierhub, Malteria Blumenau, Levteck, Beer Brewery, Eureka, Sétimo Copo, Cervejoteca.** Ambos são denominados PATROCINADORES neste regulamento.

2. Objetivos do concurso

2.1) Fomentar a cultura cervejeira no país e premiar os três primeiros colocados do *Best of Show*.

2.2) Contribuir para o aperfeiçoamento dos participantes dando feedback de suas produções e instruí-los a aperfeiçoar suas receitas.

2.3) Divulgar a cultura cervejeira.

3. Participação

3.1) Poderá participar qualquer cervejeiro caseiro residente no Brasil com mais de 18 anos completos em dia 01/set/17.

3.2) Permitida a participação de grupos contanto que seja elegido um representante que deverá constar como responsável pela cerveja que será denominado de AUTOR.

3.3) Os demais participantes, que poderão ser até quatro, serão denominados COAUTORES.

APOIO



3.4) Não é permitida a inscrição de qualquer membro da Bräu Akademie ou qualquer um de seus PATROCINADORES ou comissão organizadora deste CONCURSO.

3.6) Os juízes e auxiliares do CONCURSO poderão ter amostras inscritas, porém não poderão trabalhar na mesa aonde sua amostra está sendo julgada.

3.7) Somente é permitida a participação de cervejeiros (AUTORES ou COAUTORES) não profissionais que não possuam qualquer vínculo profissional com qualquer cervejaria. Também não permitida a participação de pessoas que tenham alguma produção de cerveja cigana já lançada antes de 9/dez/17.

4. Estilo

4.1) Esse é um concurso ESTILO LIVRE. Onde serão aceitos todos os estilos catalogados no guia BJCP 2.015.

4.2) O julgamento será em cima das diretrizes do BJCP. Consulte o guia para maiores informações:

Versão em inglês:

<http://brauakademie.com.br/assets/bjcp-2015-beer.pdf>

Versão em português:

<http://brauakademie.com.br/assets/bjcp-2015-beer-pt-br.pdf>

4.3) Se você inscreveu sua cerveja nos estilos de 29 a 34 deve informar o estilo base e os ingredientes especiais. Sem essas informações, sua cerveja não será julgada.

4.4) Aproveitamos para deixar uma dica de extrema valia. Muitas cervejas são desclassificadas de concursos por estarem escritas em estilo equivocado. Exemplo: Witbier com cascas de limão, tem que se inscrever no estilo 30A, pois o estilo 24A Witbier não contempla cascas de limão. Informe o estilo base como 24A Witbier e o ingrediente especial como cascas de

APOIO



limão. Stout com madeira deve ser inscrito no 33A ou no 33B se a madeira for embebida em algum destilado. Saison com frutas tem que ser inscrita na 29A. Dubbel com açúcar mascavo tem que entrar em 31B. Dúvidas escreva para concurso@brauakademie.com.br.

5. Datas

5.1) Calendário de datas:

Lançamento do concurso	25/set/17
Ínicio das inscrições	25/set/17
Término das inscrições	1/dez/17 às 23:59
Prazo para qualquer alteração cadastral (Ex: estilo, coautores etc)	1/dez/17 às 23:59
Recebimento das amostras	20/nov/17 a 1/dez/17
Julgamento	9/dez/2017 das 9:00 às 18:00
Anúncio dos vencedores	9/dez/17 às 19:00hs em www.brauakademie.com.br/concurso
Envio fichas de avaliação	até 10/jan/18

5.2) As inscrições se iniciam em 25/set/17.

5.3) Se encerram as inscrições no dia 1/dez/17 às 23:59 ou quando for atingido o limite máximo de 150 amostras.

5.4) Pode ser feita inscrição sem identificar o estilo para garantir a vaga no concurso. O AUTOR tem até 1/dez/17 às 23:59 para identificar ou alterar o estilo ou qualquer outra informação da ficha cadastral.

5.5) Até dia 10/jan/18 serão enviadas as fichas de avaliação das amostras, que são as avaliações preenchidas no dia do julgamento do concurso. Todos receberão.

APOIO



6. Inscrições

6.1) Serão permitidas até quatro inscrições por AUTOR. O responsável pela inscrição será identificado como AUTOR no formulário de inscrição.

6.2) Serão permitidas coautorias. Cada inscrição pode ter até quatro COAUTORES.

6.3) Para COAUTORES não existe limite máximo de participação. Uma pessoa pode aparecer como COAUTOR em diversas inscrições.

6.4) Uma pessoa que consta como AUTOR também pode aparecer como COAUTOR em outras inscrições.

6.5) O valor de inscrição para alunos da Bräu Akademie é de R\$ 30,00 por amostra.

6.6) São considerados alunos Bräu Akademie as pessoas que fizeram curso presencial ou online pela Bräu Akademie. Não incluem palestras, workshops ou cursos ministrados em outras instituições cervejeiras ou Acervas.

6.7) O valor da inscrição para não alunos é de R\$ 60,00 por inscrição.

6.8) Este CONCURSO tem número máximo de inscrições de 150 amostras.

6.9) O participante que desejar inscrever diversas amostras, deverá preencher a ficha cadastral diversas vezes.

6.10) As inscrições serão aceitas apenas se feitas pelo site da Bräu Akademie através do link:

www.brauakademie.com.br/concurso

6.11) Apenas o preenchimento do formulário não garante a inscrição, que será efetivada apenas após o pagamento.

6.12) O participante que não efetuar o pagamento em até 7 dias corridos, terá sua inscrição automaticamente cancelada. O

APOIO



link de pagamento está no site do CONCURSO após preencher a ficha de inscrição.

6.13) Todos os pagamentos serão gerenciados apenas [PagSeguro](#) (cartão de crédito e débito, boleto, depósito em conta entre outras opções).

6.14) Após o pagamento, o participante receberá um email de confirmação em até 7 dias corridos com um formulário de identificação de garrafas que deve ser preenchido e afixado nas garrafas no momento do seu envio. A partir de então, sua inscrição está efetivada.

6.15) Membros da Bräu Akademie ou dos PATROCINADORES poderão se inscreverem como juízes ou auxiliares desde que não tenham acesso às informações cadastrais deste CONCURSO.

6.16) Juízes e auxiliares deverão fazer suas inscrições também pelo site:

www.brauakademie.com.br/concurso

6.17) Juízes e auxiliares também receberão confirmações de suas inscrições por email.

6.18) Existe quantidade de vagas específicas para juízes não BJCP. Se você não é BJCP, se inscreva o quanto antes.

6.19) Qualquer comunicação referente ao concurso deve ser feita apenas pelo e-mail: concurso@brauakademie.com.br

7. Garrafas e tampas aceitas

7.1) Serão aceitas no CONCURSO as seguintes garrafas:

- de 600ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição “cerveja”. Não permitidas as que contém algum nome de cervejaria ou marca como “Baden Baden” por exemplo.
- de 500ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição

APOIO



“cerveja”. Não permitidas as que contêm algum nome de cervejaria ou marca.

- c) de 300ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição “cerveja”.

7.2) Serão aceitas no CONCURSO as seguintes tampas:

- a) metálica do tipo coroa do modelo “pry-off”.
- b) modelo “flip-top” desde que sem nenhuma inscrição. Devem ser lisas.
- c) serão aceitas tampas com inscrição “Cerveja” ou “Cerveja Artesanal”.

7.3) Não serão aceitas garrafas ou tampas com marcas físicas que têm a finalidade de identificar a amostra.

8. Quantidade de garrafas

8.1) O participante deverá enviar a seguinte quantidade de garrafas:

Tipo garrafa	Quantidade
300ml	6
500ml	3
600ml	3

Ou 6 garrafas de 300ml ou 3 de 500ml ou 3 de 600ml.

9. Envio das amostras

9.1) As amostras podem ser entregues pessoalmente ou via Correios ou transportadora em:

a) **Cervejoteca - Matriz Vila Mariana**

Rua Bartolomeu Gusmão 40 04111-020 Vila Mariana São Paulo/SP

APOIO



9.3) Cada garrafa deverá conter um formulário de identificação, que será enviado por e-mail após a inscrição. A ausência deste implica em desclassificação. Formulário deverá ser afixado na garrafa com elástico ou qualquer outra coisa que não deixe qualquer marca de cola na garrafa.

9.4) Os custos, o método de envio, o prazo e o estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

9.5) Amostras enviadas por sedex a cobrar não serão aceitas.

9.6) A comissão organizadora não se responsabiliza por amostras que sofrerem avarias no transporte.

9.7) As garrafas que chegarem espumando ou quebradas serão desclassificadas.

9.8) Se as amostras forem enviadas por Correios ou transportadora, deverá chegar no período estipulado. Nem antes e nem depois.

10. Julgamento

10.1) Ocorrerá em evento fechado exclusivo à comissão organizadora do CONCURSO, juízes e auxiliares.

10.2) O corpo de juízes será formado por:

- ✓ Juiz ou aspirante a juiz BJCP;
- ✓ Exponente nacional ou internacional em julgamento de cervejas;
- ✓ Sommelier de cervejas e/ou mestre em estilos formado no Brasil ou exterior;
- ✓ Mestre-cervejeiro ou profissional de produção de cerveja;
- ✓ Pessoa com reconhecida capacidade técnica em cerveja.

APOIO



10.3) Os juízes e auxiliares participarão de forma voluntária e sem remuneração.

10.4) Os juízes farão suas avaliações às cegas. Não serão divulgadas quaisquer informações das amostras aos juízes.

10.5) As amostras serão separadas em grupos por semelhanças sensoriais. Então serão formados os grupos de onde os melhores serão selecionados para o *Best of Show*.

10.6) Os selecionados de cada grupo receberão certificado.

10.7) As amostras que obtiverem score inferior a 30 não são elegíveis a receberem medalhas e nem ir ao *Best of Show*.

10.8) O julgamento ocorrerá em três etapas:

a) Qualificação - onde serão preenchidas as fichas de avaliação. Serão selecionadas as melhores amostras de cada grupo para compor o *Best of Show*.

b) Etapa de Seleção ou Semifinal - ocorrerá se necessário para definir as amostras finalistas.

c) Best of Show - serão eleitas as três vencedoras do concurso. A quantidade de amostras que irão para o *Best of Show* será a critério dos juízes.

10.9) Julgamento ocorrerá no dia 9/dez/17 das 9:00 às 18:00 na Cervejoteca na Rua Bartolomeu Gusmão 40 Vila Mariana São Paulo/SP.

10.10) Juízes e auxiliares devem se apresentar com 15 minutos de antecedência.

10.11) No mesmo dia do julgamento às 19 horas serão anunciados todos ganhadores no site www.brauakademie.com.br/concurso.

10.12) Todas decisões dos juízes do CONCURSO são definitivas e irrecorríveis.

APOIO



11. Premiação

11.1) A premiação foi dividida em seis categorias: Brassagem em Cervejaria, Cerveja Produzida, Malteria Blumenau, Levteck, Beer Brewery, Eureka, Sétimo Copo e Cursos Bräu Akademie.

11.2) Brassagem em Cervejaria - o primeiro colocado no *Best of Show* terá sua cerveja brassada pela [Bierhub](#).

a) Os AUTORES junto com seus COAUTORES poderão participar da brassagem da sua cerveja.

b) Todos os custos de transporte e hospedagem para acompanhar esta brassagem será por conta dos AUTORES e COAUTORES.

c) A cervejaria que produzirá a cerveja campeã deverá arcar com **todos** os custos de produção e comercialização.

d) O nome do AUTOR e COAUTORES deverá constar no contrarrótulo em todos os lotes produzidos da cerveja.

e) O dia em que serão produzidas as três cervejas ganhadoras em suas respectivas cervejarias vai depender dos tramites legais de registro do produto no MAPA, compra de insumos entre outros.

f) A cervejaria está obrigada a produzir ao menos um lote da receita campeã.

g) A cervejaria poderá explorar comercialmente a receita designada a ela por no máximo um ano a partir do dia da primeira brassagem. Após esse prazo, a cervejaria deverá negociar com o ganhador o direito de continuar produzindo a receita.

h) A cervejaria se compromete a seguir a receita ganhadora na íntegra.

i) O AUTOR deverá enviar a receita ganhadora à comissão do CONCURSO na íntegra e sem alterações. Se este se recusar a fornecer sua receita ou a comissão organizadora julgar a receita inconsistente, incompleta ou insuficiente, o ganhador será desclassificado da competição. Nesta situação, a comissão organizadora do

APOIO



CONCURSO terá liberdade de escolher o critério a ser usado para substituir a amostra desqualificada.

11.3) **Cerveja Produzida** - cada um dos três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito:

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a 4 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a 3 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a 2 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.

11.4) **Malteria Blumenau** - os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compras na **Malteria Blumenau**.

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

11.5) **Levteck** - os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compras na **Levteck**.

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

11.6) **Beer Brewery** - os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra na **Beer Brewery**.

APOIO



- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

11.7) **Eureka** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra na **Eureka**.

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

11.8) **Santo Lúpulo** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra no **Sétimo Copo**.

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

11.9) **Cursos Bräu Akademie** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vales de desconto em cursos da **Bräu Akademie** (presenciais ou online).

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 500,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 400,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 300,00.

11.10) Nenhum dos prêmios de poderão ser convertidos em dinheiro.

APOIO



11.11) Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

11.12) O frete de todos os prêmios é por conta dos ganhadores.

11.13) O prazo para os ganhadores exigirem seus prêmios é 30/jun/18.

12. Disposições Gerais

12.1) Todos participantes deste CONCURSO (AUTORES, COAUTORES, PATROCINADORES, auxiliares, juízes) concordam em ceder seus direitos de imagem, nome, voz, vídeo, assinatura, informações biográficas para qualquer assunto relacionado a este CONCURSO para fins comerciais e de publicidade.

12.2) A Bräu Akademie cede o direito de uso de sua marca ou do CONCURSO a quaisquer pessoas interessadas (cervejarias, PATROCINADORES, AUTORES, COAUTORES, auxiliares ou juízes).

12.3) Cabe à comissão organizadora decidir quaisquer assuntos que não foram tratados neste regulamento de forma soberana e irrefutável. Também a negociar e decidir quaisquer conflitos de qualquer natureza que venham a ocorrer.

12.4) As decisões dos juízes e comissão organizadora deste CONCURSO são definitivas e irrecorríveis.

APOIO

